



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 129/2016

Data: 22 de setembro de 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 3.848.100-2 e inscrita no CPF sob o nº. 024.080.279-93, residente e domiciliada a Rua José Perussulo, 503 – Jardim Três Rios, em Campo Largo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, lotada no Departamento de Administração, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 1, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, **a partir de 26 de setembro de 2016.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 26/09/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de setembro de 2016.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente